

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

BENTO FRANCISCO SILVY, PREFEITO MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA VAGA PCD, AMPLA CONCORRÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS do Edital de Concurso Público 001/2024, conforme segue

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Vitor Meireles, 03 de maio de 2024.

BENTO FRANCISCO SILVY Prefeito Municipal